

PORTARIA Nº. 1648/2023, DE 03 DE

"Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde de servidora contratada e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da lei Municipal nº 827/1989;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora contratada da Fundação Unirg, ROSIRENE FERREIRA DA LUZ, matrícula 5420, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 16/06/2023 a 13/09/2023.

Parágrafo Único. A licença será concedida com remuneração integral até o 15° dia do afastamento, paga pela Fundação Unirg, sendo de responsabilidade do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o pagamento do beneficio de Auxílio Doença a partir do 16º dia de afastamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de junho de 2023.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de <u>julho</u> de 2023.

> Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação Unirg Decreto nº. 233/2021

UnirG Fundação UnirG

Em: 03 JUL 2023 Gardênia Flor